



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 103/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA/
Período de 03/10/2023 a 03/11/2023

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL
DE RECURSOS NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2064/2023 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional **ESPECIAL** de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Adição:Subtração

Secretaria da Saúde

Proj Ativ 1396 Piso Enfermagem

614 - 31.90.11.51.00.00.0605 – VENCIMENTOS.....R\$ 17.600,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

Excesso Arrecadação Lei Federal 14.434/22 Piso Enfermagem..R\$ 17.600,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 03 de Outubro de 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.